

LEI Nº: 1936, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO PAULO I A
ARTÉRIA DA CIDADE E ALTERA DENOMINAÇÃO EXISTENTE:

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO PAULO I a artéria da cidade.

Art. 2º - A Artéria de que trata o artigo anterior situa-se no Polígono Três Vendas, partindo da rua Vitório Luiz Jaffari até o entroncamento com a rua Belo Cardoso e JOÃO Batiston, entre as chácaras números 47, 48, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 91, 90, 92, 164 e 163 em direção Sudoeste.

Art. 3º - Fica alterado o nome de João Batiston existente atualmente em parte estabelecido no artigo anterior para João Paulo I.

Art. 4º - A artéria atualmente denominada de João Batiston prolongar-se-á até o limite Leste da quadra nº 2 e 5 da chácara 48, até o entroncamento com as ruas Belo Cardoso e João Batiston e atravessando as chácaras 48, 46, 45, 44, 43, 37, 38, 42, 41, 40, 39, em direção geral Sudoeste.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 16 de NOVEMBRO DE 1984.

JAYME LUIZ LAGO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data Supra

NARCISO PALUDO

Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

16 / 11 / 1.984

VISTO
PRESIDENTE

LUIZ FRIZZO